

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 05/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Negócios Públicos Treinamentos, para a participação de nove servidores no **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos**, que será realizado de 29 a 30 de março de 2021, no horário das (9h às 17h, na modalidade EaD – ao vivo), no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação empresa Negócios Públicos, para a participação de 09 (nove) servidores, sendo oito da CLC (8) e um da Secretaria Administrativa (1), no **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos**, que será realizado de 29 a 30 de março de 2021, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 12 horas-aula, com transmissão ao vivo.

O treinamento abordará temas relacionados à fiscalização e gestão de contratos, bem como legislações atualizadas aplicadas às contratações públicas.

Uma das principais necessidades da Administração Pública é o gerenciamento das contratações que ela deve realizar, haja vista que são instrumentos para a realização de políticas públicas. Assim, gerenciar e fiscalizar com excelência faz com que a Administração preste bons serviços públicos. Por essa razão, servidores públicos que atuam com fiscalização e gestão de contratos devem estar sempre qualificados e atualizados, de modo que possam aplicar as melhores técnicas em sua atividade.

A fim de atender esse seleto grupo de servidores, a Negócios Públicos apresenta um formato de capacitação que visa não apenas gerar conhecimento, mas inspirá-los a trazer melhores resultados para as contratações em que atuam. Para isso, além dos normativos correlatos e das orientações dos órgãos de controle, o conteúdo traz boas práticas que podem ser adotadas sistematicamente.

5. Clientes do projeto

08 servidores da CLC, 01 da SA do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos** será ministrado pelo instrutor **Paulo Rui Barbosa**, Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Recebeu certificado de Capacitação de Pregoeiros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e participou também de diversos cursos de especialização na área de licitações e contratos administrativos; Desenvolveu atividades como coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, e também foi colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços – SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu, conforme programação anexa.

Evento será ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo. Serão 2 dias de encontro, totalizando 12 horas de capacitação, que será realizado no horário das 9h às 17h.

Esse evento é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, trazendo temas e legislações atualizadas sobre licitações e contratos, especificação sobre a fiscalização e a gestão.

O treinamento traz uma proposta inovadora de debater e dar norte para as principais problemáticas enfrentadas pelos gestores públicos, à luz dos normativos correlatos, da melhor doutrina e das orientações dos órgãos de controle, a fim de prevenir falhas e mitigar dificuldades enfrentadas por gestores e fiscais de contratos.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 1.250,00 por participante. Foi concedido desconto de aproximadamente 28%, para a inscrição de 9 pessoas. Total = R\$ 8.010,00
------------------------	--

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO 2:	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos
No. de participantes:	Total de 9 servidores, sendo 8 da CLC e 1 da SA
Data do Evento:	29 a 30 de março de 2021
Carga horária	12 h-a
Instrutor:	Paulo Rui Barbosa (minicurrículo na programação anexa)
Contratado:	Negócios Públicos Treinamentos CNPJ: 20.129.563-0001-91
	Telefone: (41) 3778-1810 whatsapp: (41) 99588-6532 cursos@negociospublicos.com.br/negociospublicos.com.br/cursosonline
	Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 Campo Comprido - Curitiba/PR CEP: 81200-526
	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta Corrente: 107 089-4
Anexos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta da Empresa; - Programação do curso, contendo currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST; - Outras certidões e documentos.

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Março de 2021
Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 8.010,00
TOTAL (R\$)	8.010,00

8.1 Justificativa de Preço

A Negócios Públicos Treinamentos é uma empresa focada em ampliar o conhecimento organizacional e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. Atual no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área de gestão e fiscalização de contratos e das compras públicas.

O valor de acesso aos dois dias de curso é de R\$ 1.250,00, por participante, entretanto a empresa concedeu um desconto de R\$ 3.240,00, para inscrição de

nove servidores, importando no valor total de **R\$ 8.010,00**, impactando em um desconto de aproximadamente 28%.

O evento será aberto.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	8.010,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br mario.assis@trt6.jus.br simone.bomfim@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	simone.bomfim@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa Negócios Públicos se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores da área solicitante deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização do instrutor, conforme currículo apresentado.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 02/03/2021

Mário dos Santos de Assis

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 02/03/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 02/03/2021

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Diretor da EJ-TRT6